



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIV - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta - Feira - 13 de Outubro de 2010 - Nº 3742

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 697/2010

DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDORA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 24.317/2010,

RESOLVE:

Considerar autorizada a reassunção da servidora municipal ROSANA MENDES DE LÍRIO SANTOS, Auxiliar de Serviços de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 20 de setembro de 2010, referente a licença sem vencimento para tratar de interesses particulares concedida através da Portaria nº 886/2009, de 25 de novembro de 2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de setembro de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 698//2010

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 18.551/2010, resolve:

Conceder a servidora municipal LAYNIA FERREIRA

ALEXANDRINO, Auxiliar de Serviço de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação- SEME, licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 30 de junho de 2010, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de setembro de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 704/2010

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 542/2010, de 30 de julho de 2010, ficando as servidoras abaixo relacionadas, lotadas nas respectivas Secretarias.

SERVIDOR	SECRETARIA	PROT.º
Ana Paula Fonseca Ferreira	SEMDES	15.921/2010
Lucimar Gomes dos Santos	SEME	

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de setembro de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3 Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

IPACI

PORTARIA N.º 240/2010

PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente Executiva do **IPACI** em exercício - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 21.170/2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 2º, da Lei nº 5.724/2005, aos servidores municipais, conforme avaliação da perícia médica exarada nos seguintes processos:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença Duração/início		Protocolo
Ana Cláudia Vieira de Andrade Matos	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 F	SEMUS	60 dias	01/10/2010	28935/2009
José Carlos dos Santos	Motorista IV B 08 D	SEMASI	90 dias	01/10/2010	19918/2009

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 27 de setembro de 2010.

Flávia Silva de Souza Rodrigues
Presidente Executiva em exercício

PORTARIA N.º 241/2010

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Presidente Executiva do **IPACI** em exercício - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas

atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 21.170/2010, resolve:

Art. 1º - Conceder auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 1º da Lei nº 5.724/2005, à servidora municipal **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA**, Professor PEB A V VI A 11 H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 60 (sessenta) dias, a contar de 30 de setembro de 2010, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 26.403, de 09.09.2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 27 de setembro de 2010.

Flávia Silva de Souza Rodrigues
Presidente Executiva em exercício

PORTARIA N.º 242/2010

CONCEDE ALTA DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente Executiva do **IPACI** em exercício - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 21.170/2010, resolve:

Art. 1º - Conceder alta do benefício auxílio-doença à servidora municipal **VERÔNICA GOMES CORRÊA**, Ajudante Geral I A 01 A, lotada na Secretaria Municipal de Governo, nos termos do Artigo 32, §2º, da Lei nº 5.724/2005, aos servidores municipais, com retorno ao trabalho em 29 de setembro de 2010, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 20.026, de 14.07.2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 27 de setembro de 2010.

Flávia Silva de Souza Rodrigues
Presidente Executiva em exercício

PORTARIA N.º 243/2010

RETIFICA PORTARIA N.º 322 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente Executiva do **IPACI** em exercício - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 21.170/2010, resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 322 de 24 de novembro de 2005 que passa a vigorar com a seguinte redação: “Prorrogar a concessão do benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 2º, da Lei nº 5.724/2005, à servidora municipal **ERMÍLIA ROSA LEAL RODRIGUES**, Servente de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de novembro de 2005 a 30 de novembro de 2005, conforme avaliação da perícia médica e registrado nos processos de protocolos nº 8.289/2005, 6.564/2005 e 7.079/2005.”

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 27 de setembro de 2010.

Flávia Silva de Souza Rodrigues
Presidente Executiva em exercício

PORTARIA N.º. 244/2010

PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente Executiva do **IPACI** em exercício - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 21.170/2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 2º, da Lei nº 5.724/2005, aos servidores municipais, conforme avaliação da perícia médica exarada nos seguintes processos:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração/início		
Eliana Brison Hemerly	Professor PEB B V VI A 11 D	SEME	48 dias	29/09/2010	18439/2010
Helen Gonçalves Vieira	Ajudante Geral I A 01 A	SEME	61 dias	01/10/2010	11340/2010 8482/2010
Joana D'Arc Sampaio	Professor PEB B V VI A 11 E	SEME	92 dias	01/10/2010	29535/2009

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 27 de setembro de 2010.

Flávia Silva de Souza Rodrigues
Presidente Executiva em exercício

PORTARIA N.º. 245/2010

CONCEDE ALTA DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente Executiva do **IPACI** em exercício - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 21.170/2010, resolve:

Art. 1º - Conceder alta do benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, §2º, da Lei nº 5.724/2005, aos servidores municipais, conforme avaliação da perícia médica exarada nos seguintes processos:

Servidor	Cargo	Lotação	Retorno ao Trabalho em:	Protocolo
Saulo da Silva Belônia	Profissional de Educação Física VI B 12 B	SEMESP	22/07/2010	18434/2010
Yvone Sant'Ana Gomes	Professor PEB B V VI A 11 E	SEME	01/10/2010	15569/2010

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas

as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de setembro de 2010.

Flávia Silva de Souza Rodrigues
Presidente Executiva em exercício

PORTARIA N.º. 246/2010

CONCEDE PENSÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente Executiva do **IPACI** em exercício - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 21.170/2010, resolve:

Art. 1º - Conceder nos termos dos Artigos 40, § 7º, Inciso I, da CF/88 c/c Artigo 41, Inciso II, da Lei Municipal nº 5.724/2005, pensão por motivo de falecimento do servidor da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, **NILSON LOPES DE ALMEIDA**, cargo de Vigia I B 02 C, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, equivalente a R\$ 523,25 (quinhentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos) à beneficiária **Marilza Dutra de Almeida**, com vigência a partir de 25 de agosto de 2010, conforme processo de protocolo nº 25.149, de 27.08.2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29 de setembro de 2010.

Flávia Silva de Souza Rodrigues
Presidente Executiva em exercício

PORTARIA N.º. 248/2010

PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente Executiva do **IPACI** em exercício - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 21.170/2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 2º, da Lei nº 5.724/2005, aos servidores municipais, conforme avaliação da perícia médica exarada nos seguintes processos:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração/início		
Arody Bottechia Ribeiro	Professor PEB C IV V B 10 A	SEME	31 dias	01/10/2010	21403/2010
Elisabeth Alves	Professor PEB B V VI A 11 G	SEME	61 dias	01/10/2010	12590/2010
Maria da Conceição Moreira Barbosa Fernandes	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 F	SEMUS	46 dias	01/10/2010	18796/2010
Neydson Pablo Crisóstomo Polverine de Souza	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 A	SEME	122 dias	01/08/2010	31562/2009 29839/2009 31708/2008
Sandra Costa	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 A	SEME	31 dias	01/10/2010	13495/2009 38358/2009

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 30 de setembro de 2010.

Flávia Silva de Souza Rodrigues
Presidente Executiva em exercício

PORTARIA Nº. 249/2010

CONCEDE ALTA DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente Executiva do **IPACI** em exercício - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 21.170/2010, resolve:

Art. 1º - Conceder alta do benefício auxílio-doença ao servidor municipal **THIAGO DE CARVALHO**, Guarda Municipal VI A 11 C, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, nos termos do Artigo 32, §2º, da Lei nº 5.724/2005, aos servidores municipais, com retorno ao trabalho em 02 de outubro de 2010, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 26.751, de 10.09.2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 30 de setembro de 2010.

Flávia Silva de Souza Rodrigues
Presidente Executiva em exercício

PORTARIA Nº. 250/2010

PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente Executiva do **IPACI** em exercício - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 21.170/2010, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 1º, da Lei nº 5.724/2005, à servidora municipal **CRISTIANE PEIXOTO DE CARVALHO**, Auxiliar de Serviços de Apoio a Unidade de Saúde II B 04 A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 61 (sessenta e um) dias, a contar de 01 de agosto de 2010 a 30 de setembro de 2010, conforme avaliação da perícia médica exarada nos processos de protocolos nº 21.296, de 27.07.2010 e 18.947, de 07.07.2010.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 30 de setembro de 2010, conforme parecer médico lançado nos processos mencionados no Artigo 1º desta Portaria, tendo como embasamento legal o Artigo 32, § 2º, da Lei 5.724/2005, com retorno ao trabalho em 01 de outubro de 2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 30 de setembro de 2010.

Flávia Silva de Souza Rodrigues
Presidente Executiva em exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

Tornam-se sem efeito as publicações abaixo, realizadas nos dias 25/08/2010 e 08/10/2010, devido a anulação da despesa, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação:

DOM Nº 3711 DE 25/08/2010

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: IVANIL MENDONÇA DA SILVA
OBJETO: Aquisição de 2.350 kg de banana prata, em pencas, em conformidade com a Chamada Pública nº 003/2010, para alimentação escolar dos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R\$ 3.102,00 (três mil, cento e dois reais).
RESPALDO: Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 038/2009.
PROCESSO: Prot. nº 24.276/2010.

DOM Nº 3741, DE 08/10/2010

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 187/2010
CONTRATADA: IVANIL MENDONÇA DA SILVA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS - SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEME.
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a Chamada Pública nº. 003/2010.
VALOR: R\$ 3.102,00 (três mil, cento e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Convênio n. 043/2004 – PNAC 0 a 3 – Creche, à conta da dotação orçamentária: Órgão/Unidade: 17.02, Projeto/Atividade: 12.365.0003.2.011, Despesa: 3 3 90 30 07 00
PRAZO: Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 08/10/2010.
SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos em exercício, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação, Ivanil Mendonça da Silva – Contratado e Gilmar Araújo – Presidente da Associação de Agricultores Familiares de Cachoeiro de Itapemirim.
PROCESSO: Prot. Nº 1- 24.276/2010 e 16.450/2010 .

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: CONSORCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI.
OBJETO: Aquisição de 600 (seiscentas) passagens, mediante a recarga de 01 (um) cartão magnético “Melhor Transporte Cachoeiro Integrado”, tipo empresarial, em nome da Secretaria Municipal de Saúde, com previsão de recarga mensal, por um período de 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.
PROCESSO: Prot. Nº 51 - 30273/2010.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: CONSORCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI.
OBJETO: Aquisição de 1.000 (mil) passagens, mediante a recarga de 05 (cinco) cartões magnéticos “Melhor Transporte Cachoeiro Integrado”, tipo empresarial, em nome da Secretaria Municipal de Saúde, com previsão de recarga mensal, por um período de 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.
PROCESSO: Prot. Nº 51 - 30277/2010.

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim